Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, as 19;30 horas na câmara municipal de Urupá-RO,foi realizado a segunda sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente , Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario , o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, Indicação 002/2025: Indico a viabilidade de contratação de cardiologista para atender as necessidades do município. Projeto de lei 004/2025 “Regulamenta o ato de cedência no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera o art. 58 e revoga o art. 59 ato de recepção, ambos da Lei n. 692, 18 de dezembro de 2015 – Regime Jurídico Único.” todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderam ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretario

Eliel Marcos De Oliveira